

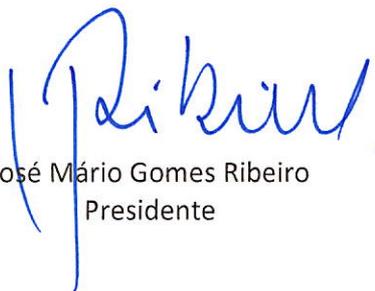


DELIBERAÇÃO

Nº 001/2022 - CHBB

Conforme **Assembleia Geral Extraordinária** realizada aos dezanove dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, **aprovou-se a prorrogação do mandato da Diretoria por mais 2 (dois) anos, março/2022 a março/2024**, motivado pela não publicação do novo Regimento Interno submetido ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos em 06 de abril de 2021.

Joinville, 19 de dezembro de 2022



José Mário Gomes Ribeiro
Presidente

Anexo:

- 1) Ata nº 086, de 19/12/2022.

Rua do Príncipe, 330 - 9º andar | Cjto 902 | CEP: 89201-000 | Joinville - SC

Tel/Fax: 47 3435 3730 - babitonga@comitebabitonga.org.br

www.comitebabitonga.org.br